



Plano Individual e Familiar REAJUSTE - POOL DE RISCO

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu em 6,06% (Ofício 410) o índice de reajuste para os planos de saúde individuais e familiares regulamentados (contratados a partir de janeiro de 1999 ou adaptados à Lei nº 9.656/98).

**O percentual é o teto válido para o período
entre maio de 2025 e abril de 2026.**

**Saiba
mais**

